



11/11/11

REQUERIMENTO N.º 2379 , DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1089 de 2003 que "Altera a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994", que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico para uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos de uso veterinário e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 1089 de 2003 que "Altera a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994", que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico para uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos de uso veterinário e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

[Assinatura manuscrita]



3F620BCC02



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Projeto de Lei nº 1089 de 2003 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, com o propósito de estabelecer o medicamento genérico em produtos farmacêuticos de uso veterinário, como já ocorre com os medicamentos da linha humana.

A medida terá efeito altamente benéfico no País. Espera-se que os preços desses medicamentos sejam reduzidos, beneficiando diretamente o pecuarista, os demais criadores de animais domésticos, o consumidor de produtos de origem animal, e tornando o produto brasileiro mais competitivo no mercado internacional.

Os fabricantes deverão comprovar a equivalência biológica e terapêutica em relação ao produto de referência, cabendo ao Ministério da Agricultura fiscalizar o medicamento genérico de uso veterinário. O órgão deverá coletar amostras do produto na indústria e no comércio para confirmação da bioequivalência.

Por esta razão esperamos contar com o apoio de todos os nossos Pares para esta justa reivindicação, motivo pelo qual solicito o apoio no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

06 JUL 2011

Sala das Sessões, em de julho de 2011


ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB



3F620BCC02